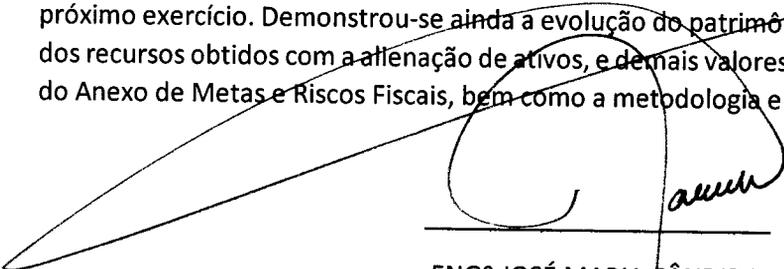


**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2021**

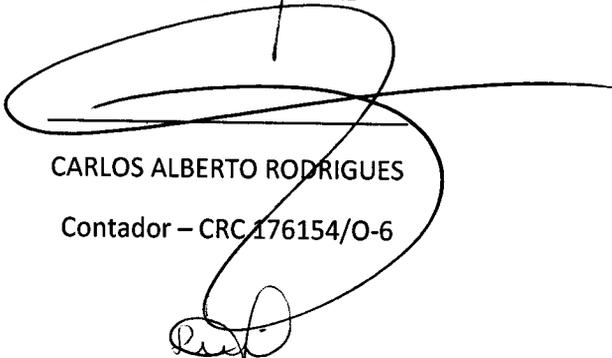
À partir do dia 24 (vinte de quatro) do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no site da Prefeitura Municipal de Itirapina ([www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)), em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 24 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina de 28 de abril de 2020, e de acordo com o comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 04/04/2020, ficou disponível o conteúdo da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para discussão e sugestões da população em geral, cujo projeto foi elaborado pelos diversos setores da administração municipal, onde foram estipuladas as metas e prioridades de cada área de governo. Foi divulgado todos os programas municipais e valores correspondentes, bem como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R\$ 82.346.000,00. Demonstrou-se ainda as metas fiscais para o próximo exercício, onde está estimado um resultado primário de R\$4.060.700,00, que será avaliado através das audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou-se ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais, bem como a metodologia e as memórias de cálculos. \*\*\*\*\*



---

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

PREFEITO MUNICIPAL



---

CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Contador – CRC 176154/O-6



---

LEILIANA GONÇALEZ VALLADÃO

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO